

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André
Apostilar:
Port. n.º 882.01.2014, a pedido, a partir da data da publicação deste ato, Maria Izabel dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, com proventos proporcionais correspondentes ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo n.º 48.147/2013-1.

Port. n.º 69.01.2014 Rosa Maria de Oliveira Souza Leonardo
Port. n.º 70.01.2014 Roseli Souza Silva Santos
Port. n.º 71.01.2014 Valdire Alves da Cruz Silva
Port. n.º 72.01.2014 Verônica Onofre Teixeira
Agente de Serviços Municipais, a contar de 09 do corrente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E COMUNITÁRIA
Portaria n.º 01101/2014 - SSUC
O Comandante da Guarda Municipal de Santo André, no uso das atribuições legais e nos termos previsto no artigo 15º da lei 6.835, de 17 de outubro de 1991, R E S O L V E:

▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

PROC. Nº 4106/97 - DECRETO Nº 10.725 DE 15 DE JANEIRO DE 2014. "OUTORGA A GUILIANA FLORES, PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM PREDIO EDIFICADO DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÓPRIO MUNICIPAL DENOMINADO DE "PRAÇA PREFEITO LUIZ OLINTO TORTORELLO" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 69, inciso XII da Lei Orgânica do Município de São Caetano do Sul, promulgada em 04 de abril de 1990, DECRETA: Artigo 1º - Fica outorgada à Guiliana Comércio de Flores e Arranjos Ltda, CNG/MF nº 67.389.718/0001-92, representada por Cívius José Clodovil Souza, residente à Rua 28 de julho, nº 307, bairro Fundação, nesta cidade, a permissão de uso, a título precário, e por tempo indeterminado, de um prédio edificado dentro das dependências do próprio município denominado de "Praça Prefeito Luiz Olinto Tortorello", situado na Av. Goiás, no alinhamento predial par desta via pública, no quarteirão completado pelas Ruas Manoel Coelho, Rua Jaime da Costa Patrão e Rua Rio Grande do Sul, no bairro Centro, nesta cidade e Comarca de São Caetano do Sul, ocupando a área útil de terreno com as seguintes medidas e confrontações: Começa no ponto nº 1, situado no alinhamento predial par da referida Av. Goiás, na divisa com a "Praça Prefeito Luiz Olinto Tortorello", daí segue em reta por esta área numa distância de 11,45m (onze metros e quatro centímetros e cinco décimos) até o ponto nº 2, situado na divisa da mesma propriedade; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 12,30m (doze metros e trinta centímetros) até o ponto nº 1, onde se iniciaram estas medidas e confrontações, fechando o seu perímetro. Área útil do terreno: 85,88m²; Área útil construída: 85,88m²; Inscricão Imobiliária: 03-021-0001 parte; Proprietário: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul; Permissonária: Guiliana Flores". Artigo 2º - A presente permissão será a título gratuito e em contrapartida, é de responsabilidade integral da Permissonária, a manutenção da Praça Prefeito Luiz Olinto Tortorello, devendo manter a área ajardinada às suas expensas, conservando-a em perfeito estado de limpeza, higiene e apresentação, cuidando de sua manutenção preventiva e corretiva, condicionada à orientação do Poder Público, na questão de arborização, correndo por sua conta e risco, eventuais danos que ali possam ocorrer. Artigo 3º - Compromete-se, ainda, a reformar e manter os banheiros existentes no local e a manutenção do canteiro Policial localizado na referida praça. Artigo 4º - A Prefeitura se reserva o direito de fiscalizar, examinar e visitar a manutenção da Praça e das instalações ora permitidas, bem como dos banheiros e do Posto Policial, e que, a partir da assinatura do termo de recebimento, o bem objeto desta permissão fica na posse precária do Permissor, ficando qualquer forma de cessão, locação ou empréstimo, sem autorização expressa da autoridade Permissora. Artigo 5º - Constatada qualquer infração aos dispositivos deste decreto ou a qualquer tempo, ao exclusivo critério da Permissora, a permissão poderá ser revogada, sem qualquer direito à indenização ou retenção por benfiterários, caso em que o imóvel deverá ser restituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Artigo 6º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Artigo 7º - O presente decreto não produz efeitos retroativos. Artigo 8º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.139, de 06 de junho de 2005. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 15 de janeiro de 2014, 137ª da fundação da cidade e 66ª de sua emancipação política. Celso Luis Leão Salgado - Secretário de Administração Municipal. LAZARO ROBERTO LEAO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALLGADO-Diretora do D.A.R.H.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR. - Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: NG Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 13.501.607/0001-05 - Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 1.102 - Proc. nº 6448/11 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-464-000273-1-6 - Validade: 27/12/2014. Razão Social: Unidade Básica de Saúde Nair Spina Benedictis - CNPJ nº 59.307.595/0001-75 (017) - Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 1.153 - Proc. nº 101/06 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000545-1-8 - Validade: 09/01/2015. Razão Social: UNISAN Associação Beneficente de Cota de Sangue - CNPJ nº 61.047.007/0005-87 - Endereço: Rua Perl, 361 - Proc. nº 5448/04 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-864-000223-1-4 - Validade: 20/12/2014. Razão Social: Lumiar Health Care Ltda-EPP - CNPJ nº 02.008.881/0001-60 - Endereço: Rua Sílvia, 2.211 - Proc. nº 6860/06 - Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-465-00012-1-0 e 354880701-521-000096-1-0 - Validade: 16/12/2014. Razão Social: Drograria Eliane Ltda-ME - CNPJ nº 45.092.434/0001-05 - Endereço: Al. Conde de Porto Alegre, 1.341 - Proc. nº 982/11 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-477-000051-1-8 - Validade: 27/12/2014. Razão Social: Drograria São Paulo S/A - CNPJ nº 61.412-11/00346-45 - Endereço: Al. Terraçota, 545 - LUC2008 - Proc. nº 14593/01 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-477-000210-1-6 - Validade: 27/12/2014. Razão Social: Raia Drogasil S/A - CNPJ nº 61.585.865/0582-30 - Endereço: Rua Pan, 19 - Proc. nº 14948/13 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-477-000247-1-6 - Validade: 07/01/2015. São Caetano do Sul, 15 de janeiro de 2014, Caio Willians Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária. AVISO DE EXTINÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições, DECLARA EXTINTO, a partir de 16 de janeiro de 2014, o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2012, em decorrência do esgotamento do prazo de validade, para o cargo de Agente Operacional Especializado - Motorista. São Caetano do Sul, 15 de janeiro de 2014. Sidnei Bezerra da Silva Presidente DAE - São Caetano do Sul DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2013. O Sr. Presidente da Comissão Julgadora de Licitações resolve suspender "sine die" a abertura da Licitação, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para a reforma, adequação e revitalização dos sistemas de abastecimento alternativos, através dos poços artesianos e bicas públicas: Poço Clube Águas de Nova Gery e Bicas Juruá e Capivari; Poço Tibagi e Bicas Ivaí e Conde de Porto Alegre; Bica Casca; Poço Parque Botânico e Poço EMEF Luiz Olinto Tortorello, situados no município de São Caetano do Sul-SP, com vistas à possível readequação do edital da licitação. São Caetano do Sul, 15 de janeiro de 2014 - Neusa Maria Timpani - Responsável p/Expediente da Diretoria Geral do DAE/SCS. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL RETIFICAÇÃO DO NOME DA EMPRESA HOMOLOGADA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2717/2013 Retifica-se o nome da empresa homologada no certame referente ao Pregão Presencial nº 31/2013 que constou na publicação do dia 16/01/2014, caderno Empregos & Oportunidades - Publicidade Legal, página 8, do Jornal Diário do Grande ABC, para constar: Empresa Tarcio Esteves Ltda. Onde se lê: SMARAPD Informática Ltda; Leia-se: SMARAPD Informática Ltda. São Caetano do Sul, 15 de janeiro de 2014 - Neusa Maria Timpani - Responsável pelo Expediente da Diretoria Geral do DAE/SCS. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 14/2013 - Processo Administrativo Nº. 2490/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de regularização de outorga de direito de uso de 7 (sete) poços tubulares profundos existentes no município de São Caetano do Sul-SP. A Responsável p/ Expediente da Diretoria Geral do DAE/SCS, no uso de suas atribuições, RESOLVE HOMOLOGAR o processo licitatório e ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa Aguiapuz Saneamento e Processos Ltda, 1ª classificada e vencedora do certame, uma vez ultrapassado o prazo rescisório. São Caetano do Sul, 15 de janeiro de 2014 - Neusa Maria Timpani - Responsável p/ Expediente da Diretoria Geral do DAE/SCS. USCS / IMES UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Licitação a seguir: Concorrência Pública nº 03/2013 - Processo de Compras nº 631/2013 - Objeto: Contratação de agência de propaganda e publicidade para a prestação de serviços de publicidade destinados a USCS. A Comissão de Licitação e Julgamento da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, diante dos termos do processo licitatório, torna público que a empresa Cavassani Licitação Ltda ficou classificada em 1º lugar com a pontuação de 91,99, Octopus Comunicações Ltda em 2º lugar com a pontuação de 88,32, Área Comunicação Propaganda e Marketing em 3º lugar com a pontuação de 71,32. As empresas Tarcio Esteves e Comunicação Ltda com a pontuação de 56,33, Solaque Brasil Publicidade e Propaganda Ltda com a pontuação de 62,99 e Lowfat Comunicação Ltda com a pontuação de 68,00 foram desclassificadas por não atingirem a pontuação final mínima, conforme dispõe alínea "b" do subitem 12.4 do edital. Abre-se o prazo para eventual interposição de recursos nos termos do inciso VIII do § 4º do artigo 11 da Lei Federal nº 12232/2010. São Caetano do Sul, 15 de janeiro de 2014. Sandra Buglio - Presidente da Comissão de Licitações Anuncie Aqui 4435-8000

Secretaria de Administração e Modernização
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Ref.: PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ANDREENSE - MODALIDADE DE ATENDIMENTO "GERAÇÃO DE TRABALHO DE INTERESSE SOCIAL - GTIS" - Edital 05/2013.
1.1 Tornar sem efeito a desclassificação referente ao candidato abaixo, publicada no Diário do Grande ABC do dia 21 de dezembro de 2013, ficando este candidato convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Santo André, Praça IV Centenário, nº 01, andar Mezanino Centro - Santo André para procedimento de admissão (entrega de documentos e exame médico admissional) conforme data e horário indicado abaixo.
Dia: 17/01/2014
Horário: 08h30min
CLASSIF NOMER INSCRIÇÃO DOCUMENTO
55 ISLAEL RODOLFO TIAGO SOARES 30697 340202324
Santo André, 15 de janeiro de 2014.
Valter Donizete Ferreira de Moraes
Assessor de Gabinete II
- Respondendo pelo Departamento de Recursos Humanos -

Secretaria de Administração e Modernização
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2014, 14 DE JANEIRO DE 2014
SRA. ROSELI APARECIDA SILVESTRINI, Diretora de Suprimentos e Apoio Administrativo do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria 153/2013, R E S O L V E:
1. Incluir na COMISSÃO DE CADASTRO, composta por: Celso Luis Leão Salgado - Secretário de Administração e Apoio Administrativo do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria 153/2013, R E S O L V E:
MARCIA LEILA FERREIRA TOMAZ
2. Este Ato de Designação entra em vigor na data de sua publicação.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 14 de janeiro de 2014.
ROSELI APARECIDA SILVESTRINI
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc. 51528/2013-7. Hospital Santa Helena - Rua: Manuel Vaz, 59 - Bairro: Vila Aizira - Santo André - Grintha Pinhal; Proc. 35058/2013-0. Luciana Pinheiro - ME - Rua: Avenida da Saudade, 111 - Bairro: Vila Assunção - Santo André - Raquel Regina Marconi; Cancelamento da Licença e Desativação do CEVS nº 354780901-865-00004-1-8 e Arquivamento do Processo: Proc. 51199/2013-0. Lenita D Terra Barberini - Rua: das Bandeiras, 356 - 4º andar - sala 41 - Bairro: Bairro Jardim - Santo André - Baixa de - Responsabilidade Técnica: Proc. 51533/2013-0 - Drograria São Paulo S/A - Rua: Senador Flaquer, 04 - Bairro: Centro - Santo André - Vanessa Bezerra da Silva Santos; Cancelamento da Licença e Desativação do CEVS nº 354780901-477-000283-1-2 - Proc. 51361/2013-6 - Mayra Cardoso de Souza Leite - ME - Rua: Dona Carlota, 162 - Bairro: Vila Bastos - Santo André; Auto de infração nº 1067 - serie A de 05/12/2013, para a câmbia de autuação, considerando que não ocorreu o retorno do aviso de recebimento da via encaminhada pelo correio: Proc. 49054/2013-3 - Roni Rodrigues de Oliveira - Rua: Lúgria, 263 - Bairro: Parque Capuava - Santo André.
Santo André, 16 de janeiro de 2014.
Celso Luis Leão Salgado - Secretário de Administração e Apoio Administrativo
Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde

SECRETARIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria 01.01.2014
A Secretária de Inclusão Social, de acordo com o que dispõe o artigo 85, inciso I da Lei 9267 de 20 de outubro de 2010, RESOLVE:
NOMEAR o Senhor Daniel Valverde Lopes, RG 23.847.991-2, como tesoureiro do FUMICAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, passando o referido senhor a ser responsável, em conjunto com a Secretária de Inclusão Social, pela movimentação financeira da conta bancária vinculada aquele Fundo/ Prefeitura Municipal de Santo André, revogando-se as disposições anteriores.
Santo André, 15 de Janeiro de 2014.
Aparecida de Fátima Gebara Grans
Secretária de Inclusão e Assistência Social

PROC. Nº 13648/09 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade nº 0382 em 14 de janeiro de 2014, contra a empresa Casa Genérica São Caetano Ltda-ME, CNPJ nº 11.360.706/0001-80, situada à Av. Belo Horizonte, 65, bairro Jardim São Caetano em São Caetano do Sul".
PROC. Nº 1431/08 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade nº 0381 em 14 de janeiro de 2014, contra a empresa Anelma de Alimentos Ltda, CNPJ nº 33.014.556/0451-06, situada à Rua Américo Brasiliense, 279, em São Caetano do Sul".
PROC. Nº 1785/04 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0226 em 08 de janeiro de 2014, contra a empresa Alexandre Pasternak, CPF nº 097.078.998-37, situada à Rua Floriano Peixoto, 427 em São Caetano do Sul".
PROC. Nº 1786/03 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 1230 em 13 de janeiro de 2014, contra a empresa Hilara Genaro Guerini, CPF nº 219.743.438-12, situada à Rua Antonio Gabalotto, 223 - sala 11 em São Caetano do Sul".
PROC. Nº 3196/94 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 2241 em 14 de janeiro de 2014, contra a empresa Santarelli Clínica Veterinária Ltda-ME, CNPJ nº 00.149.428/0001-67, situada à Rua Taipas, 451 em São Caetano do Sul".
PROC. Nº 5684/92 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 1276 em 13 de janeiro de 2014, contra a empresa Alton Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-ME, CNPJ nº 68.399.591/0001-65, situada à Rua Tenente Antonio João, 631, em São Caetano do Sul".
PROC. Nº 5749/87 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 1253 em 13 de janeiro de 2014, contra a empresa Nelson Matos da Saegara, CPF nº 008.397.118-16, situada à Av. Senador Roberto Simonsen, 719 em São Caetano do Sul".
PROC. Nº 13771/11 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 1316 em 09 de janeiro de 2014, contra a empresa Deuzulina de Melo Rodrigues-ME, CNPJ nº 14.450.471/0001-06, situada à Rua Safira, 23, bairro Prosperidade em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 15 de janeiro de 2014, Caio Willians Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 013/2011 - PA nº 537/2010 Contratado: Consórcio SEAL/GF. Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 09.12.2013, ao valor mensal de R\$ 24.399,71, perfazendo o total de R\$ 292.678,52 para o período de 12 meses. Santo André, 15/01/2014. Hermigio Todeschini - Diretor Executivo
Extra do Contrato
Contrato nº 007/13 - PA nº. 298/2012 - Pregão Presencial nº 007/2013 - Contratada: A4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda - Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (servidor de rede com software para atualização de versões. Termo assinado em 27/12/13. Valor total: R\$ 133.780,00. Santo André, 15/01/2014. Hermigio Todeschini - Diretor Executivo
Portaria assinada pelo Senhor Diretor Executivo:
Port. 005/2014 - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santo André, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 a servidora Roseli Aparecida Matos Abdulkhech, Enfermeiro.
Santo André, 15 de janeiro de 2014.
Viviane Pereira da Costa Claro
Ger. Adm. e Previdenciário

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2014, 14 DE JANEIRO DE 2014
SRA. ROSELI APARECIDA SILVESTRINI, Diretora de Suprimentos e Apoio Administrativo do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria 153/2013, R E S O L V E:
1. Incluir na COMISSÃO DE CADASTRO, composta por: Celso Luis Leão Salgado - Secretário de Administração e Apoio Administrativo do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria 153/2013, R E S O L V E:
MARCIA LEILA FERREIRA TOMAZ
2. Este Ato de Designação entra em vigor na data de sua publicação.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 14 de janeiro de 2014.
ROSELI APARECIDA SILVESTRINI
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ CRAISA

HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 0338/13; Pregão Presencial Registro de Preços - nº 02/3/13; Objeto: Materiais para Impermeabilização. HOMOLOGADO o resultado do certame adjudicado seu objeto à empresa: HIDROWATTS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME: para o Lote Único com o valor global de R\$ 62.400,00.
Proc. nº 0199/13; Pregão Presencial Registro de Preços - nº 002/13; Objeto: Materiais para Carpintaria. HOMOLOGADO o resultado do certame adjudicado seu objeto à empresa: HIDROWATTS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME: para o Lote 01 com o valor global de R\$ 18.340,00, para o Lote 02 com o valor global de R\$ 3.700,00 e para o Lote 03 com o valor global de R\$ 1.690,00.
Santo André, 15 de Janeiro de 2014 -
HÉLIO TOMAZ ROCHA - Diretor Superintendente.

▼ EMHAP

TERMO DE ADITAMENTO - PRAZO / VALOR
Segundo Termo de Aditamento: nº 004/13 do Contrato nº 014/11 referente ao Proc. nº 085/11 - Prestação de Serviços de informática através de cessão de direito de uso de Softwares, treinamento, suporte técnico especializado e manutenção em ambiente operacional Windows. Contratada: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA DE COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA. Data: 02/12/13 Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 11,83% no valor mensal, totalizando o Contrato em R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) em (doze) parcelas mensais de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e hora técnica equivalente a R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) referente à consultoria realizada na sede da EMHAP. Deslocamento São Paulo Grande São Paulo R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Fundamento: art. 57 inciso IV e artigo 6º § 1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores - S. André, 15 de janeiro de 2013 - Antonio Roberto M. Nogueira - Ger. Adm. Financeira.

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

SAMA
SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUA
AUTARQUIA MUNICIPAL - SAMA
*AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
Tomada de Preços nº 001/2014 - tipo Menor Preço Global; Processo de Compras nº 118/2013; Objeto: contratação de empresa para manutenção de hidrantes. Recebimento e abertura dos envelopes: dia 31/01/2014 às 09:00h. Valor da Pasta Informativa R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). O edital poderá ser retirado na sede do SAMA, na Av. Washington Luiz, 2923-Mauá/SP, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00h ou no site www.pmmasa.sp.gov.br
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicidade Legal
Balanços, Atas,
Convenções e Editais.
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br